



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONSENSUAL DE SESSÃO ORDINÁRIA

Os Vereadores da Câmara Municipal de Fartura, abaixo assinados, através deste termo de transferência consensual, RESOLVEM transferir a sessão ordinária, regimentalmente a ser realizada no dia 05 de dezembro p.f. para o dia 12 de dezembro p.f, em virtude da realização do jogo do Brasil nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol – Fifa 2022, podendo ocorrer seguramente no dia citado, visto que o recesso parlamentar inicia-se apenas a partir do dia 15 de dezembro, nada implicando em prejuízo para os trabalhos do Legislativo ou para a população.

Os trabalhos da sessão ocorrerão normalmente, fazendo-se apenas constar em ata o presente termo para não haver futuramente, alegação contrária desta transferência, e, para todos os fins e efeitos serão consideradas oficialmente realizadas nos dias transferidos.

Para maior publicidade e transparência publique-se este termo no Diário Oficial do Município de Fartura, bem como a sua inserção no site oficial do Poder Legislativo: www.camarafartura.sp.gov.br.

Fartura, 30 de novembro de 2022

De acordo para todos os efeitos e fins,

Presidente – Fernando Emílio Bertoni

Vice-Presidente – Nathália da Silva Geraldo

1º Secretário – João Alexandre Buranello Sobrinho

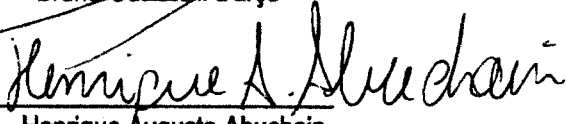
2º Secretário – Décio Martins de Freitas

Vereadores:


Anderson Luiz Cassiano de Lima


Bruno Guazzelli Durço


Filipe Dognani


Henrique Augusto Abuchain


Marcos Roberto da Silva

Registre, publique-se e cumpra-se, data supra.
Diretoria Geral da Câmara Municipal de Fartura.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-